



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 573/2024

Solicita informações sobre políticas públicas de cuidados paliativos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **Aldemar Veiga Junior** (PSD), nos termos regimentais requer que, após a leitura em plenário, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Lucimara Rossi de Godoy, o seguinte pedido de informações:

- Quais são as políticas públicas de cuidados paliativos no município?

JUSTIFICATIVA

Considerando que em dezembro de 2023 o Ministério da Saúde aprovou a Política Nacional de Cuidados Paliativos, o programa que prevê a garantia de suporte aos pacientes adultos e pediátricos do Sistema Único de Saúde (SUS) que estejam com doenças graves e incuráveis, desde o diagnóstico até a fase final;

Considerando também a Lei Federal nº 14.758/2023, que “institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

com Diagnóstico de Câncer; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)”;

Considerando, ainda, a Resolução nº 729/2023, que “aprova a Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS (PNCP)”, que considerou a importância da criação da cultura de Cuidados Paliativos, com estratégias de informação, comunicação e capacitação para profissionais e comunidades e a importância de construir a Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP) para o Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da participação popular, mediada por audiências públicas, com vistas a integrar às Redes de Atenção à Saúde, com componente de cuidado em saúde na Atenção Básica em Saúde, através das Estratégias de Saúde da Família, com garantia de financiamento, atendendo às necessidades de inclusão e acessibilidade de todas as pessoas, tendo em vista que os cuidados paliativos no SUS deverão ser ofertados de forma integral e transversal em qualquer ponto da rede de atenção à saúde construído para o usuário (Resolução CIT 41/2018), e, bem assim, que a implementação da Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP) no âmbito do SUS é de grande relevância para a melhoria da qualidade de vida, bem como para a promoção do cuidado centrado na pessoa e da dignidade ao longo de todas as fases da vida;

E, por fim, considerando a Lei Estadual nº 17.292/2020, que “institui a Política Estadual de Cuidados Paliativos e dá outras providências”, visando à qualidade de vida e à atenção integral de saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura, objetivando a qualidade de vida do paciente e de seus familiares, mediante alívio da dor e do sofrimento físico, psíquico e espiritual, estendendo, inclusive, ao luto.

E, dentre toda a importância acima destacada, atento ao bom e proficiente trabalho que já vem sendo realizado no âmbito do município por uma equipe especializada voltado para a desospitalização de pacientes e respectivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

cuidados paliativos, serve a presente para solicitar informações sobre a ampliação e aplicação da política municipal nesse sentido, notadamente acerca da capacitação de outros profissionais e extensão desses atendimentos que já vem sendo realizados em prol de nossa comunidade, sendo de extrema relevância social o tema tratado neste requerimento.

Valinhos, 24 de abril de 2024.

AUTORIA: VEIGA

